

**De:** Gabinete Diretor Geral da AT <at@at.gov.pt>

**Enviada:** 1 de junho de 2020 20:49

**Para:** provedor.adjunto <provedor.adjunto@provedor-jus.pt>

**Assunto:** FW: Queixa apresentada à Provedora de Justiça. Q/2286/2020 (UT2)

Exmo. Senhor Provedor Adjunto de Justiça,  
Dr. Joaquim Pedro Cardoso da Costa

Em resposta ao v/ ofício n.º S-Pdj/2020/10268, de 04/05/2020, relativo ao processo n.º Q/2286/2020 (UT2) da Provedoria de Justiça, encarrega-me a Senhora Diretora-geral de transmitir o seguinte:.

1. No que respeita ao ponto I do referido ofício, informa-se que a AT elaborou uma adenda às suas FAQs, na qual foram acrescentadas 12 novas FAQs e onde as questões aqui mencionadas foram contempladas, nomeadamente nas FAQ n.º(s) 36, 37, 38 e 39;
2. Relativamente aos pontos II e III do referido ofício, informa-se que as questões aqui mencionadas também foram contempladas na nova adenda, nomeadamente nas FAQ n.º(s) 28 e 29;
3. Por fim, em relação ao mencionado no ponto IV, cumpre referir que a AT não está a fazer compensações nem penhoras de créditos fiscais em processos executivos suspensos, nos termos do Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março.

Salienta-se, ainda, que lei prevê que os reembolsos de IRS podem ser restituídos até 31 de agosto, pelo que o eventual não pagamento até essa data não configura qualquer incumprimento.

Com os melhores cumprimentos,

Carla Bernardino

**Gabinete Diretor Geral da AT**

Rua da Prata, nº 20/22 - 2º - 1149-027 Lisboa

Geral: (+351) 218 812 600

CAT - Centro de atendimento telefónico - (+351) 217 206 707

E-mail: [at@at.gov.pt](mailto:at@at.gov.pt) Visite-nos em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)

